

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

LEI Nº 6.032, DE 29 DE AGOSTO DE 2007

(Dispõe sobre denominação de via pública).

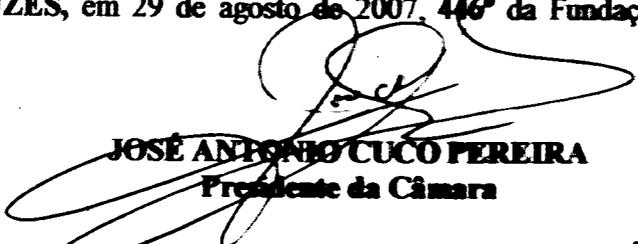
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada "Rua Joel Antônio da Silveira", cujos dados biográficos acompanham a presente Lei, a via pública atualmente denominada Rua Quatro, que tem seu início na Rua Dois e seu término na Estrada do Bairro dos Pintos, no Bairro Chácara Santa Lúcia, no Distrito de Taiacupeba, nesta cidade, código de logradouro 019801-8.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

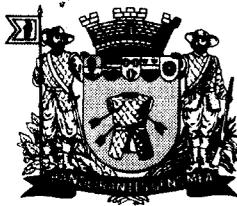
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 29 de agosto de 2007, 446º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSÉ ANTONIO CUCO PEREIRA
Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 29 de agosto de 2007, 446º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO
Secretário Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO: VEREADORA ODETE RODRIGUES ALVES SOUSA).



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 70 /07

95

COLENDO PLENÁRIO:

Com o presente Projeto de Lei, pretendemos prestar justa homenagem à memória do Senhor Joel Antônio da Silveira, atribuindo seu nome à via pública atualmente conhecida como Rua Quatro, que tem seu início na Rua Dois e seu término na Estrada do Bairro dos Pintos no Bairro Chácara Santa Lúcia do Distrito de Taiapuêba.

O homenageado, Senhor Joel Antônio da Silveira, nasceu no dia 20 de fevereiro de 1907, na cidade de Muçambim, no Estado da Bahia. Veio para a cidade de Mogi das Cruzes em maio de 1957, onde fixou residência no Distrito de Taiapuêba.

Foi agricultor e trabalhou em prol da comunidade do Distrito, colaborando nas mais diversas áreas, tais como: construção de moradias para a população carente, iluminação pública para diversas ruas da Chácara Santa Lúcia, bem como na área religiosa.

Contraiu matrimônio com a Sra. Ana Maria da Silveira, com quem teve o filho José Antônio da Silveira.

Uma pessoa muito conhecida e admirada no Distrito Taiapuêba, pela sua honestidade, retidão de caráter e pelo amor ao próximo, posto que estava sempre disposta a auxiliar a todos aqueles que o procuravam em busca de uma palavra amiga ou ajuda, assim era o Senhor Joel Antônio da Silveira, que faleceu em 23 de maio de 1985, aos 78 anos em sua cidade natal.

Diante do exposto, justo se faz que seu nome fique gravado em uma das vias públicas que integram a nossa cidade, assim como sua existência ficou gravado no referido Distrito. Estas são as razões que nortearam o presente Projeto de Lei, na certeza de que o mesmo merecerá o beneplácito do Ínclito Plenário.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 25 de junho 2007.

ODETE SOUSA
Vereadora - PDT

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 10/07/2007

2.º Secretário